



Sinditamaraty

Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES PARA CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
BIÊNIO 2023/2025**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

A Comissão Eleitoral, constituída no dia 22 de março de 2023 e que será dissolvida na cerimônia de posse, conforme artigo 71 do Estatuto, em reunião ocorrida nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação das chapas e dos candidatos inscritos para composição do Conselho de Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, tendo recebido as seguintes candidaturas:

CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSISTENTES DE CHANCELARIA:

- Fabianne Correa Dias de Jesus
- Heber Filipe da Mata Borba
- Tarcísio Ferreira Pádua

DIPLOMATAS:

- Mari Carmen Rial Gerpe
- Marco Sparano

OFICIAIS DE CHANCELARIA:

- Carolina Nogueira Lannes Gonçalves
- João Marcelo São Thiago Melo

PCCs/PGPEs:

- Liliane Gomes de Oliveira
- Alderimar de Sousa Abreu Carvalho

DIRETORIA EXECUTIVA – CHAPA AVANÇO, UNIDADE, SERVIDOR FORTE

- Presidente: Ivana Vilela Pereira Borges de Lima – Oficial de Chancelaria
- 1º Vice-Presidente: Gabriela Drummond Afonso Perfeito – Oficial de Chancelaria
- 2º Vice-Presidente: Alexey van der Broocke – Assistente de Chancelaria
- Diretor Financeiro: Hugo Rafael F. Lannes Goncalves – Assistente de Chancelaria



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

CONSELHO FISCAL – CHAPA TRANSPARÊNCIA

- 1º Conselheiro/Brasil: Andreia Cristina Nogueira Rigueira – Diplomata
- 2º Conselheiro/Brasil: Wolney Coelho Antunes – PCC/PGPE
- 3º Conselheiro/Exterior: José Ernando Cavalcante das Neves – Oficial de Chancelaria

Art. 2º Eventuais pedidos de impugnação das candidaturas homologadas deverão ocorrer do dia 18 de maio de 2023 até às 17h do dia 19 de maio de 2023, por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@sinditamaraty.org.br).

Art. 3º Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão Eleitoral e a decisão publicada até o dia 22 de maio de 2023.

Art. 4º A votação será realizada de forma eletrônica e ocorrerá das 12h do dia 24 de maio de 2023 até as 12h do dia 26 de maio de 2023, horário de Brasília, por meio de link que será disponibilizado aos filiados e divulgado amplamente nos canais de comunicação da entidade.

Brasília/DF, 17 de maio de 2023.

Francisco de Assis Gonçalves
Presidente

Érika Vanessa Silva Souza
Membro

Wanda Mara Costa de Melo
Membro